



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INVERSÃO DA PAUTA - PL 3410/2021

Requerimento de Inversão da Pauta - PL 3410/2021

Senhor(a) Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 83, parágrafo único, II, d, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **inversão da pauta** para apreciação do(a) PL 3410/2021, que "Dispõe sobre a aplicação de medidas administrativas de prevenção e combate ao roubo, furto e receptação de cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas." .

JUSTIFICAÇÃO

Em 2022, cerca de 7 milhões de pessoas ficaram sem serviços de telecomunicações em decorrência do roubo e furto de cabos. Para se ter uma dimensão do problema, esse número é maior do que o total da população da cidade do Rio de Janeiro. Ainda em 2022, foram furtados ou roubados 4,72 milhões de metros de cabos de telecomunicações, representando um aumento de 14% em relação ao ano anterior. Essa quantidade de cabos, apenas de telecomunicação, seria mais do que suficiente para cobrir, em linha reta, a distância entre o Monte Caburaí (RR), o ponto mais ao Norte do Brasil, e Arroio do Chuí (RS), ponto mais ao Sul. A conectividade tornou-se um serviço essencial para a sociedade, sendo vetor de cidadania e transformação. Por meio da conectividade, tem-se acesso à saúde, educação, trabalho, comércio, entre outros. O PL 3410/21 se apresenta como matéria de grande relevância, uma vez que, se aprovado, minimizará o potencial dano à sociedade decorrente da interrupção de serviços de grande relevância por



meio da criação de uma Política Nacional de Prevenção e Combate a furto e roubo de cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas, bem como criação de medidas de combate à receptação e estabelecimento de sanções para pessoas jurídicas que comercializem materiais de origem criminosa. Portanto, de acordo com a urgência e importância do referido projeto, REQUEIRO a inversão de pauta dessa Comissão para apreciação do PL 3.410/2021.

Sala das Reuniões, ____/____/_____.

JADYEL ALENCAR
PV/PI

